

## EDITAL nº 86/2018 – Prograd

### SELEÇÃO INTERNA DE PESSOAL DOCENTE

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – PUC Goiás**, mantida pela **Sociedade Goiana de Cultura – SGC**, faz saber ao pessoal docente que cumpre o regime de dedicação semanal – Horista, integrante do Quadro Permanente de Professores da PUC Goiás, que estarão abertas no período de **14 a 21 de agosto de 2018**, as inscrições para a **SELEÇÃO INTERNA DE PESSOAL DOCENTE – Doutores**, interessados em cumprir o regime de dedicação semanal – Tempo Integral (TI) – 40 (quarenta) horas.

#### 2. ESCOLA, CURSO, ÁREAS DE CONHECIMENTO, CLASSE DOCENTE E VAGAS

##### 2.1 Escola de Formação de Professores e Humanidades

###### 2.1.1 Curso de Pedagogia

###### 2.1.1.1 Área de Conhecimento: Educação

###### 2.1.1.1.1 Classe Docente: Adjunto I

###### 2.1.1.1.2 Vagas: 2

#### 3 DA FORMAÇÃO ACADÊMICA

Poderão candidatar às vagas desta Seleção Interna os professores do Quadro Permanente que apresentarem as seguintes Titulações mínimas e obrigatórias:

##### 3.1 Graduação: Pedagogia

###### 3.1.1 Pós-Graduação Stricto Sensu: Doutor em Educação

#### 4 DO REGIME DE TRABALHO

Os candidatos aprovados na presente **Seleção Interna de Pessoal Docente** cumprirão, a partir de 2018, o regime de Tempo Integral (TI) destinado ao docente que assume atividades integradas de ensino, pesquisa e/ou extensão, com dedicação obrigatória de 40 (quarenta) horas semanais, de presença efetiva na Escola em que estiver lotado(a) ou que esteja à disposição da Universidade, conforme a previsão contida no Art. 29, I, do Regulamento da Carreira Docente – 2014, aprovado pela Resolução N. 01/2014 – CEPEA, de 24/01/2014, homologado pela Sociedade Goiana de Cultura em 24/01/2014.

#### 5. FUNÇÕES

5.1 O(s) candidato(s) aprovado(s) será(ão) admitido(s) para desempenhar as tarefas funcionais da Classe de **Professor Adjunto I** previstas no Regulamento da Carreira Docente da PUC Goiás (2014) acima referenciado e que estão descritas no **Anexo A** deste instrumento e, especificamente, para exercer as seguintes atividades relativas ao Programa Institucional de (Pibid):

5.1.1 coordenar projeto institucional de iniciação a docência;

5.1.2 orientar discentes e coordenadores de núcleo de iniciação a docência;

5.2 Os docentes aprovados nesta Seleção Interna, antes da alteração da carga horária para Tempo Integral, deverão se comprometer, mediante a assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade, a atuar na gestão e/ou execução de programas e/ou projetos institucionais

governamentais, sejam eles do MEC/CAPES ou de outra natureza jurídica, cujo objetivo seja a formação de professores.

## 6. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Poderão candidatar-se às vagas da Seleção Interna regulada por este Edital os docentes do Quadro Permanente de Professores da PUC Goiás, contratados sob o regime de dedicação semanal de hora-aula (Horista), que atendam aos seguintes critérios:

6.1.1 estejam em pleno exercício da atividade docente em curso de licenciatura, no semestre letivo de 2018/2;

6.1.2 comprovem ser detentores das titulações mínimas exigidas no item 3;

6.1.3 integrem o Quadro Permanente de Professores da PUC Goiás, no mínimo, há 3 (três) anos, em curso de licenciatura;

6.1.4 possuam experiência na formação de professores, em dois dos seguintes critérios:

6.1.4.1 Docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura por, no mínimo, 8 (oito) meses;

6.1.4.2 Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica por, no mínimo 12 (doze) meses;

6.1.4.3 Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;

6.1.4.1 Coordenação de curso de licenciatura;

6.1.4.2 Docência ou gestão pedagógica na educação básica por, no mínimo, 12 (doze) meses;

6.1.4.3 Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica, na forma de livro ou capítulo de livro, com ISBN e artigos publicados com Qualis A,B ou C.

6.1.5 possuir e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br> e ou similares indicados pelos órgãos governamentais.

6.1.6 possuam disponibilidade para o cumprimento da carga horária semanal em regime de Tempo Integral.

## 7. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

7.1 Prazo para inscrição: de **14 a 21 de agosto de 2018**.

7.2 Horário: das **8h as 12h e das 14h as 18h**, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos previstos no Calendário Acadêmico)

7.3 Local-endereço: **Divisão de Recursos Humanos – DRH**, localizada na Praça Universitária (ao lado da Paróquia Universitária São João Evangelista), Área II, Bloco A - 1º andar – Setor Leste Universitário, Goiânia-GO;

7.4 Formulário de Inscrição: de **preenchimento obrigatório**, poderá ser acessado no sitio da PUC Goiás: [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br), no link “Seleção Interna de Professores”.

7.4.1 Entrega do **Formulário de Inscrição e demais documentos**: a inscrição será concluída com a entrega da Ficha de Inscrição e dos documentos discriminados no item 7.5, na Divisão de Recursos Humanos.

7.5 Para inscrever-se a Seleção Interna o Professor deverá apresentar os seguintes **documentos**:

7.5.1 **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido;

7.5.2 **Memorial** Descritivo, Analítico e Crítico, elaborado pelo(a) candidato(a) de acordo com o roteiro contido no **Anexo B**;

7.5.3 **Currículo Lattes** atualizado em relação aos anos de **2015 a 2018**, juntamente com os documentos comprobatórios (originais ou cópias autenticadas em Cartório de Registro de Notas) das atividades realizadas assim também da produção científica.

**7.5.4 Formulário de Pontuação do Lattes** devidamente preenchido, acompanhado de comprovação, com a pontuação preenchida pelo candidato, que servirá de referência para a Banca Examinadora lançar a pontuação, prevalecendo o total de pontos apurados pela Banca. O formulário consta do **Anexo C** deste Edital.

**7.5.5 Comprovantes** (originais ou cópias autenticadas ) de dois dos critérios relacionados ao item 6.1.4 deste edital.

**7.5.6** Os documentos serão encadernados, na ordem estabelecida nos itens 7.5.1 a 7.5.5, acondicionados em envelope lacrado contendo o nome do candidato, escola e curso de lotação e serão protocolizados na DRH-Prodin que certificará o recebimento.

**7.5.7** Não serão considerados os documentos ilegíveis e/ou cópias sem autenticação recente (máximo de 1 (um) mês) em Cartório.

**7.5.7** Os candidatos deverão atualizar, na Divisão de Recursos Humanos – DRH, os diplomas de graduação e pós-graduação que comprovem as titulações mínimas exigidas neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

**7.5.8** Os candidatos poderão aditar, instruir ou completar o Currículo Lattes até o prazo final para a entrega dos documentos na DRH. Encerrado o prazo para recebimento da inscrição não serão aceitos documentos, em nenhuma hipótese.

## **8. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

A Seleção dos candidatos inscritos ocorrerá da seguinte forma:

### **8.1 ETAPA I: Análise das Inscrições e documentos exigidos**

Serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos nos itens 3 e 6 e apresentarem os documentos que constam dos itens 7.5.1 a 7.5.5, nas formas estabelecidas nos itens 7.5.5 a 7.5.8, na DRH.

### **8.2 ETAPA II: Reunião com a Administração Superior**

Os candidatos cujos nomes constarem da lista de inscrições deferidas deverão comparecer, pessoalmente, à Reunião desta Etapa sendo vedada a sua substituição por procurador ou representante.

**8.2.1** Na Reunião os candidatos manifestarão, formalmente, sobre a sua disponibilidade para, em caso de aprovação, cumprir a carga horária em Regime de Tempo Integral – 40 (quarenta) horas semanais, nos turnos de funcionamento da Universidade e bem assim firmarão Termo comprometendo-se a realizar as tarefas de elaboração e/ou execução de programas e projetos de formação de professores ou de iniciação a docência em regime de colaboração entre a PUC Goiás e o MEC/Capes.

**8.2.2** A ausência, atraso ou saída antecipada da Reunião, por quaisquer motivos, e/ou a falta de assinatura do candidato no **Termo de Compromisso** para cumprir a carga horária em regime de tempo integral – 40 horas, a partir de 2018, serão considerados falta de disponibilidade e acarretarão a desclassificação do respectivo candidato.

### **8.3 ETAPA III: Análise do Currículo Lattes**

A análise do *Currículo Lattes* abrangerá os últimos 3 (três) anos e meio (2015, 2016, 2017 e 2018) e a produção será pontuada de acordo com a tabela “Critérios para a Análise do Currículo Lattes” que consta do **Anexo C**.

### **8.4 ETAPA IV: Avaliação e Defesa do Memorial Descritivo, Analítico e Crítico**

O memorial escrito será analisado pela Banca Examinadora que emitirá uma nota de 1 a 5 pontos. Posteriormente, o candidato fará a defesa oral do Memorial perante a Banca Examinadora que emitirá uma nota de 1 a 5 pontos. A nota do memorial escrito e a nota da defesa oral do Memorial serão somadas para obtenção do total de pontos.

8.4.1 A defesa oral do Memorial perante a Banca Examinadora será realizada de acordo com o cronograma e ordem por ela estabelecidos e, da respectiva sessão, não participarão os candidatos concorrentes.

8.4.2 Os membros da Banca Examinadora terão até 5 (cinco) minutos, cada um, para arguir o candidato.

8.4.3 Cada candidato disporá de 20 (vinte) minutos para a defesa oral do Memorial e de mais 10 (dez) minutos para responder as arguições da Banca Examinadora.

8.4.3 A apresentação escrita e a defesa oral do Memorial serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

8.4.3.1 capacidade de argumentação;

8.4.3.2 capacidade analítica e crítica das proposições apresentadas;

8.4.3.3 capacidade de organizar e expor ideias;

8.4.3.4 capacidade de síntese e objetividade;

8.4.3.5 coerência entre o Memorial Descritivo e o Currículo Lattes comprovado;

8.4.3.6 forma (uso correto da Língua Portuguesa).

9. Concluídas as Etapas desta Seleção Interna, os candidatos serão relacionados em ordem decrescente de classificação de acordo com a Nota Final por eles obtida.

9.1 A Nota Final (NF) será a média aritmética das notas obtidas pelo candidato na Terceira e Quarta Etapas e será calculada de acordo com a seguinte fórmula:  $NF = (NAC + NM) / 2$ , onde NF= Nota Final; NAC= Nota de avaliação do currículo; e, NM= Nota do Memorial (somatório da Apresentação Escrita e da Defesa Oral).

9.2 A Nota do Currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será calculada de acordo com a seguinte fórmula:  $NAC = 8,0 + [(TPO \times 2 / 100)]$  onde: NAC é a nota de avaliação do currículo; TPO é o total de pontos obtidos pelo candidato na Tabela para Análise do Currículo.

9.3 A nota mínima para aprovação nesta Seleção Interna é de 8,0 (oito) pontos.

9.4 Em caso de empate na Nota Final, classifica-se o candidato com maior tempo de Contrato de Trabalho com a PUC Goiás e, persistindo o empate, classifica-se o candidato que tiver obtido a maior pontuação no Currículo Lattes.

## 10 DO CRONOGRAMA E LOCAIS DA SELEÇÃO INTERNA DOCENTE

ATIVIDADE/AVALIAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	14 a 21/8/2018	8h às 18h	Internet <a href="http://www.pucgoias.edu.br">www.pucgoias.edu.br</a>
Entrega de documentos	até 21/08/2018	até as 18h	DRH
Avaliação da Inscrição e aptos à Reunião com a Administração Superior	24/08/2018	até as 18h	<a href="http://www.pucgoias.edu.br">www.pucgoias.edu.br</a> link: Sol Docente
Reunião com a Administração Superior	27/8/2018	às 14h30min	a ser divulgado com a lista dos aptos à reunião
Análise do Currículo Lattes	27/8/2018	-	-
Análise do Memorial escrito	27/8/2018	-	-
Defesa Oral do Memorial	28/8/2018	-	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção Interna	31/8/2018	-	<a href="http://www.pucgoias.edu.br">www.pucgoias.edu.br</a>

## 11 DO RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DOCENTE

O resultado com os nomes dos aprovados na Seleção Interna será divulgado até o dia 31/08/2018 de acordo com o número de vagas ofertadas.

11.1 As notas obtidas pelos candidatos não serão publicadas, mas eles terão acesso aos resultados individuais, pessoalmente, na DRH, mediante apresentação de documento de identificação.

11.2 Os membros da Banca Examinadora não poderão divulgar as notas obtidas pelos candidatos ou o seu desempenho, em quaisquer etapas da Seleção, e deverão guardar sigilo sobre os dados e informações que tiverem acesso durante a presente Seleção Interna.

11.2.1 No caso de inobservância do disposto neste item serão aplicadas as sanções disciplinares regimentais.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Seleção Interna Docente regulada por este Edital tem validade até o mês de outubro de 2018.

13.2 Os candidatos são responsáveis pelo cumprimento do cronograma da seleção e pela entrega e atualização dos documentos pessoais na DRH, conforme exigência contida no inciso XXIII do Art. 382 do Regimento Geral da PUC Goiás, sob pena de desclassificação deste certame.

13.3 Os candidatos aprovados deverão assumir o regime de trabalho de Tempo Integral, a partir de 2018, caso contrário perderão o direito a vaga e serão substituídos pelo próximo candidato classificado para a vaga, de acordo com a nota mínima exigida para aprovação.

13.4 O candidato que não assumir o regime de trabalho de Tempo Integral – 40 horas semanais, em 2018, por qualquer motivo, será substituído imediatamente pelo candidato classificado e não fará jus a mudança para o regime de tempo integral.

13.5 Os candidatos aprovados nesta Seleção Interna de Docentes passarão para o regime de Trabalho de Tempo Integral, por prazo determinado e somente após a obtenção de parecer favorável da Comissão de Avaliação Específica de Desempenho, designada para tal fim, nos dois anos imediatamente subsequentes de efetivo cumprimento da carga horária de 40 horas semanais.

13.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

13.7 – O presente Edital será afixado no placar da DRH e disponibilizado no sítio da PUC Goiás – [www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br).

Goiânia, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

*Sonia M. Gomes Sousa*

**Profª Sonia Margarida Gomes Sousa**  
**Pró-Reitora de Graduação**

*Wolmir Theresio Amado*

**Prof. Wolmir Theresio Amado**  
**Reitor**

Cientes:

*Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto*

**Profª Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto**  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

*Graciele Pinheiro Teles*

**Profª. Graciele Pinheiro Teles**  
**Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos**

**ANEXO A**



**PUC  
GOIÁS**

**REGULAMENTO DA CARREIRA DOCENTE**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Pró-Reitoria de Graduação

Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário

Caixa Postal 86 | CEP 74605-010

Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62)3946.1020

www.prograd.pucgoias.edu.br | [prograd@pucgoias.edu.br](mailto:prograd@pucgoias.edu.br)

**CLASSE: PROFESSOR ADJUNTO**

**NÍVEL: I**

**TAREFAS FUNCIONAIS**

1. Todas as tarefas funcionais das classes de Professor Auxiliar e Professor Assistente
2. Exercer magistério também em nível de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, quando convocado.
3. Orientar dissertações e teses.
4. Coordenar programas e cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*.
5. Coordenar e tutorar Programa de Pesquisa e Extensão, institucionais ou de grupos de pesquisa.
6. Realizar e divulgar anualmente, em veículo de reconhecida qualidade nacional ou internacional, uma produção científica, tecnológica ou cultural, adequadamente registrada.
7. Elaborar projetos para captação de recursos junto às agências de fomento para os Projetos de Pesquisa e Extensão.
8. Fomentar a integração interinstitucional, nacional e internacional.
9. Ser parecerista em Projetos de Pesquisa de Mestres e Doutores ou em atividades de editoração, quando convocado.
10. Exercer atividade de conferencista ou de visitante nas relações interinstitucionais, quando solicitado pela Instituição.
11. Participar, quando convidado, de Comissões de Sindicância, dos Conselhos de Ética e das Comissões em instância de recursos, nos Colegiados.
12. Participar do Conselho Editorial interno e externo, representando a Instituição.
13. Editar periódicos ou publicações de divulgação científica de sua área, quando convocado.
14. Exercer representação oficial da Instituição na sociedade maior, quando designado.
15. Coordenar estudos, visando à implantação de novos cursos e programas de Pós-Graduação.
16. Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq e na Divisão Recursos Humanos - DRH.

## ANEXO B

### MEMORIAL DESCRITIVO, ANALÍTICO E CRÍTICO

#### 1. Sobre a natureza do Memorial descritivo, analítico e crítico

O memorial descritivo, analítico e crítico é um instrumento que visa possibilitar à Banca Examinadora conhecer a trajetória intelectual do candidato face ao Projeto Pedagógico do Curso e, sobretudo, ir além daquilo que consta do currículo *lattes*. Portanto, ele tem um caráter autobiográfico que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato. Este memorial deve qualificar o currículo *lattes*, uma vez que ele permite ao candidato argumentar sobre a construção da sua identidade profissional, bem como suas perspectivas em relação à Instituição. Assim, “o memorial é visto como um expediente metodológico produtivo por proporcionar ao pesquisador uma compreensão acerca dos movimentos do processo da formação identitária profissional, a partir do ponto de vista do professor, guiado, portanto, pelos olhos desse sujeito. Nessa atividade de escrita, identifica-se um jogo de atuação enunciativa e metadiscursiva que revela, ao leitor, o tipo de engajamento que o sujeito cria com o seu próprio dizer e/ou com o dizer do outro, com o seu saber profissional. (SILVA, 2010, p. 1). Este memorial tem o propósito de ser, ainda, um instrumento de auto-avaliação docente e deve pautar-se na escrita discursiva. Portanto, “o autor do Memorial deve sentir-se livre para inovar e mostrar, por meio dessa liberdade, sua abordagem, seus valores e bases teóricas na escalada da própria formação; ou seja, imaginar-se escrevendo um capítulo da própria vida.” (VOLPATO e CRUZ, 2012, p. 2)

#### 2. Aspectos Gerais do Memorial

##### 2.1 Tamanho

Mínimo de 5 e máximo de 15 páginas

##### 2.2 Formatação

Sugere-se papel branco, formato A4 (21 cm x 29,7 cm), digitado no averso das folhas, impresso na cor preta. Margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm. Recomenda-se, para digitação, a utilização de fontes de definição clara (por ex., Arial) tamanho 12 para todo o texto e espaço de 1,5 linhas, excetuando-se as citações de mais de três linhas e notas de rodapé que devem

ser digitadas em tamanho menor e uniforme, em espaço simples. No caso de citações de mais de três linhas, observar um recuo de 4 cm da margem esquerda.

##### 2.3 Critérios de Avaliação

- 2.3.1 Capacidade de argumentação;
- 2.3.2 Capacidade analítica e crítica das proposições apresentadas;
- 2.3.3 Capacidade de organizar e expor ideias;
- 2.3.4 Clareza na abordagem dos itens solicitados;
- 2.3.5 Capacidade de síntese e objetividade;
- 2.3.6 Coerência entre o Memorial e o Currículo *Lattes* comprovado;

### 2.3.7 Forma (uso correto da Língua Portuguesa)

## 3. Elementos que devem compor a estrutura do memorial

### 3.1 Capa

- 3.1.1 Nome do candidato
- 3.1.2 Título (Memorial Descritivo)
- 3.1.3 Local
- 3.1.4 Ano

### 3.2 Identificação

- 3.2.1 Nome completo
- 3.2.2 Filiação
- 3.2.3 Data e local de nascimento, nacionalidade
- 3.2.4 Profissão (número da inscrição no Conselho Regional, se houver)
- 3.2.5 Endereço completo com código de endereçamento postal, telefones, e-mail
- 3.2.6 Sociedades científicas ou profissionais a que pertence

### 3.3 Formação

- 3.3.1 Graduação (indicar diploma obtido, instituição de ensino, data;)
- 3.3.2 Pós-Graduação (indicar título obtido, instituição, data, orientador, título da tese;)

### 3.4 Trajetória intelectual/profissional

- 3.4.1 Introdução
- 3.4.2 Desafios contemporâneos à docência superior
- 3.4.3 As razões e o sentido de ser docente
- 3.4.4 Por que integrar os quadros da PUC Goiás?
- 3.4.5 As contribuições para qualificar o projeto da Graduação e Pós Graduação

### 3.5 Ser professor no Ensino de Graduação

Construa um texto descritivo, analítico e crítico. Considerar apenas os aspectos mais significativos do exercício da profissionalidade com base na experiência docente no ensino superior.

- 3.5.1 Participação na Política de Monitoria?
- 3.5.2 Criação e fomento de grupos de estudos com a participação de alunos da Graduação?
- 3.5.3 Participação em Palestras, mesas, oficinas, workshops, vivências no curso de graduação?
- 3.5.4 Participação em Comissões de trabalho?
- 3.5.5 Orientação/participação em Bancas de TCC no interior do curso?

### 3.6 Ser professor no Ensino de Pós Graduação

Construa um texto descritivo, analítico e crítico. Considerar apenas os aspectos mais significativos do exercício da profissionalidade com base na experiência docente no ensino superior

- 3.6.1 Participação/contribuição na Pós Graduação *Stricto Sensu*
- 3.6.2 Participação/contribuição na Pós Graduação *Lato Sensu*
- 3.6.3 Projetos de Pesquisa aprovados?
- 3.6.4 Projetos de Pesquisa com financiamento?
- 3.6.5 Projeto de pesquisa com participação de alunos da graduação?
- 3.6.6 Projeto de pesquisa com participação de alunos da Pós Graduação?
- 3.6.7 Estágio Pós-doutoral?
- 3.6.8 Orientação de Iniciação Científica?

### 3.7 Ser professor na Extensão Universitária

Construa um texto descritivo, analítico e crítico. Considerar apenas os aspectos mais significativos do exercício da profissionalidade com base na experiência docente no ensino superior

- 3.7.1 Participação em Programas/Projetos de Extensão?
- 3.7.2 Orientação de alunos da Graduação na Extensão?
- 3.7.3 Atividades acadêmicas desenvolvidas na Extensão

### 3.8 Ser intelectual

Construa um texto descritivo, analítico e crítico. Considerar apenas os aspectos mais significativos do exercício da profissionalidade com base na experiência docente no ensino superior.

- 3.8.1 Publicações de livros ou capítulos de livros
- 3.8.2 Publicações de artigos
- 3.8.3 Publicações em anais de eventos
- 3.8.4 Apresentação de trabalhos em eventos
- 3.8.5 Participação em eventos
- 3.8.6 Produções técnicas, artísticas e científicas

### 3.9 Conclusão

Texto síntese justificando os desafios e perspectivas de ser docente no ensino superior.

### 3.10 Referências Bibliográficas

Descrição das referências bibliográficas utilizadas na construção do Memorial

## 4. Referências Bibliográficas

4.1 SILVA, Jane Quintiliano Guimarães. O memorial no espaço da formação acadêmica: (re)construção do vivido e da identidade. In: **Perspectiva**. Florianópolis, v. 28, n. 2, 601-624,

jul./dez. 2010. (capturado <http://educa.fcc.org.br/pdf/rp/v28n02/v28n02a13.pdf> em 04 de novembro de 2013.)

4.2 VOLPATO, Gilson Luiz; CRUZ, Maria Inês Andrade. **Memorial: sugestões para elaboração**. Botucatu, 2012. (capturado [http://unesp.br/cgb/mostra\\_arq\\_multi.php?arquivo=9411](http://unesp.br/cgb/mostra_arq_multi.php?arquivo=9411) em 04 de novembro de 2013.)



**PUC  
GOIÁS**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
Pró-Reitoria de Graduação  
Av. Universitária, 1069 | Setor Universitário  
Caixa Postal 86 | CEP 74605-010  
Goiânia | Goiás | Brasil Fone: (62)3946.1020  
www.prograd.pucgoias.edu.br | [prograd@pucgoias.edu.br](mailto:prograd@pucgoias.edu.br)

**ANEXO C – EDITAL nº 86/2018 – PROGRAD  
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO  
SELEÇÃO INTERNA DOCENTE - DOUTOR -**

<b>I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO 60 PONTOS)</b>			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>1.1.</b>	<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (Máximo 35 pontos)</b>		
<b>1.1.1.</b>	<b>DE ENSINO (Máximo 20 pontos)</b>		
	Ensino na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (0,5 ponto por semestre)	<b>4</b>	
	Ensino na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (0,1 por módulo)	<b>4</b>	
	Ensino na Graduação - Licenciatura, em disciplina de Estágio Curricular Supervisionado (1,0 ponto por semestre, inclusive 2018/2)		
	Exercício de Monitoria (0,1 ponto por semestre)	<b>0,5</b>	
	Orientação de Monografia ou TCC/Graduação (0,1 ponto por orientação)	<b>0,5</b>	
	Orientação de Iniciação Científica (0,25 pontos por orientação)	<b>0,5</b>	
	Orientação de Especialização (0,25 pontos por orientação)	<b>1</b>	
	Orientação de Mestrado (0,25 pontos por orientação)	<b>2</b>	
	Orientação de Doutorado (0,5 pontos por orientação)	<b>3</b>	
	Ensino na Educação Básica (1,0 ponto por semestre)		
<b>1.1.2.</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE PESQUISA INSTITUCIONAL (Máximo 10 pontos)</b>		
	Estágio Pós-Doutoral (1,0 ponto por estágio)	<b>3</b>	
	Coordenação de Projeto de Pesquisa sem financiamento (0,5 ponto por projeto)	<b>2</b>	
	Coordenação de Projeto de Pesquisa com financiamento (1,0 ponto por projeto)	<b>3</b>	
	Membro-colaborador, nos últimos três anos, em Projeto Institucional de Pesquisa (0,5 pontos por projeto)	<b>2</b>	
<b>1.1.3.</b>	<b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO (Máximo 5 pontos)</b>		
	Membro de programa institucional de extensão (0,2 ponto por programa, inclusive em 2018/2)		
	Membro de projeto institucional de extensão (0,1 ponto por projeto)		
	Ministrante de Curso de extensão (0,1 ponto por curso)		
<b>1.2.</b>	<b>GESTÃO EDUCACIONAL ENSINO SUPERIOR (Máximo 3 pontos)</b>		
	Direção, no nível de administração superior, de IES (1,0 ponto por ano)		
	Coordenação em Pró-Reitoria ou órgão congênere (0,5 pontos por semestre, inclusive 2018/2)		
	Assessoria em Pró-Reitoria ou órgão congênere (0,25 pontos por semestre, inclusive 2018/2)		
	Direção de Unidades acadêmico-Administrativas (0,5 pontos por semestre, inclusive 2018/2)		
	Coordenação de Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>		
	Coordenação de Curso de Graduação (0,5 pontos por semestre)		
	Coordenação de Núcleo ou Grupo de Pesquisa (0,5 ponto por semestre, inclusive 2018/2)		
	Coordenação de Programas e Projetos de Extensão (0,25 pontos por semestre, inclusive 2018/2)		
	Coordenação de Comissões em Conselhos ou Câmaras dos Órgãos Colegiados (0,5 pontos por semestre)		
	Presidência ou Coordenação de Banca Examinadora de Seleção Docente (0,25 pontos por cada participação)		
	Membro de Banca Examinadora de Seleção Docente (0,25 pontos por participação)		
	Membro de Núcleo Docente Estruturante do Curso (0,25 pontos por semestre, inclusive 2018/2)		

<b>1.3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (Máximo 6 pontos)</b>			
	Atuação em programas/projetos de formação de professores (1 ponto por ano)		
	Atuação na Educação Básica		
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>60</b>	
<b>II – PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NO PERÍODO DE 2015-2018 (MÁXIMO 40 PONTOS)</b>			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>2.1</b>	<b>PRODUÇÕES CIENTÍFICAS</b>		
	Artigos publicados em periódicos Qualis A1 (10 pontos por artigo) sem limite máximo		
	Artigos publicados em periódicos Qualis A2 (8,5 pontos por artigo) sem limite máximo		
	Artigos publicados em periódicos Qualis B1 (4,5 pontos por artigo)	<b>18</b>	
	Artigos publicados em periódicos Qualis B2 (2,5 pontos por artigo)	<b>5</b>	
	Artigos publicados em periódicos Qualis B3 (2 pontos por artigo)	<b>4</b>	
	Artigos publicados em periódicos Qualis B4 (1,5 pontos por artigo)	<b>3</b>	
	Artigos publicados em periódicos Qualis B5 (1 ponto por artigo)	<b>2</b>	
	Artigos publicados em periódicos Qualis C (0,5 pontos por artigo)	<b>1</b>	
	Texto em jornal ou revista (0,1 ponto por texto)	<b>0,5</b>	
	Autoria de Livro Publicado nacional (3 pontos por livro)	<b>9</b>	
	Autoria de Livro Publicado internacional (4 pontos por livro)	<b>8</b>	
	Capítulo de Livro (1 ponto por capítulo)	<b>6</b>	
<b>2.2.</b>	<b>PRODUÇÕES TÉCNICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS</b>		
	Conferência como convidado (1 ponto por evento)	<b>4</b>	
	Palestra como convidado (0,5 por evento)	<b>2</b>	
	Membro de Conselhos Editoriais (1 ponto por ano)	<b>4</b>	
	Membro de Banca Examinadora:	<b>2</b>	
	a) Doutorado (0,75) por Banca		
	b) Mestrado (0,5) por Banca		
	c) Especialização (0,25) por Banca		
	d) Graduação (0,1) por Banca		
	Membro de comissão organizadora de Evento (Nacionais, internacionais, regionais e institucionais (0,25 pontos por evento)	<b>2</b>	
	Produção publicada de material didático-pedagógico ou técnico derivado das atividades fim da Universidade (0,25 ponto por produto)	<b>4</b>	
	Artes Visuais ( Animação, computação gráfica, desenho, escultura, filme, fotografia, ilustração, pintura, programação visual, vídeo, webart) (2 pontos por produto)	<b>6</b>	
	Trabalho técnico (Consultoria científica, tradução, Parecer para periódicos e Agências de Fomento, elaboração de projeto) (0,25 pontos por trabalho)	<b>4</b>	
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>60</b>	
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

**CÁLCULO DA NOTA DO CANDIDATO NA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO**

$$NAC = 8,0 + [ ( TPO \times 2) / 100 ]$$

**TPO** = Total de Pontos Obtidos

Onde : **NAC** = Nota da Análise de Currículo

